



CONTRATO ADITIVO n°: 052/2.023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: DORIVAL GONÇALVES
CONTRATO DE ORIGEM: 006/2.019
DISPENSA n°: 002/2.019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°: 2937/2.018
OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO DA EMEIEF BAIRRO CUIABÁ

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, doravante denominada “**PREFEITURA**”, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS** e **DORIVAL GONÇALVES**, brasileiro, portador do RG 8.030.360-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 334.383.408-44, doravante denominado “**LOCADOR**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado no Bairro Cuiabá, Nazaré Paulista, cuja celebração reger-se-a pela Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 65, d, §1º, realinha-se o valor do contrato de 3.960,89 (três mil novecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 5.460,65 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) por mês.

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Reserva Orçamentária	Ficha	Funcional	Cat. Econ.	Cód. De Aplic.	Valor da reserva
5049	203	12.361.0009.2027.0000	3.3.90.36.00	220 000	8.3980,56
5645	203	12.361.0009.2027.0000	3.3.90.36.00	220 000	2.099,76

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 01 de agosto de 2.023.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

DORIVAL GONÇALVES
Locador

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG